



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

ATA Nº 19 DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 19/2025 DA 20ª LEGISLATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

Às 19 horas do dia 10 de Dezembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte, teve início a Reunião Ordinária de nº 19 dessa Legislatura, sob a presidência de Sua Excelência, o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes. Estavam presentes os vereadores Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. PRIMEIRO EXPEDIENTE: Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos no plenário e cumprimentou também os ouvintes que acompanhavam a reunião. Boa noite, aos Nobres Vereadores e público presente, cumprimento também os ouvintes que nos acompanham pelas redes sociais. Comunico a todos os membros desta Casa Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

a convocação da **Reunião Extraordinária, conforme Art. 192 - §1º**, que acontecerá na data de **16/12/2025 às 19 horas**, onde será apreciado e votado em fase de 2º turno o **PPA**, conforme disciplina o **Art. 334**, e a apreciação e votação da **LOA para o exercício 2026**, conforme **Art. 337**, sendo todos os artigos e § ora citados do Regimento Interno desta casa legislativa. Comunico que em obediência ao Regimento Interno e conforme disciplina os **Art. 331 e 334 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamonte**, onde dispõem que o **PPA deverá ser votado em dois turnos**, o **projeto 47/2025 que trata da LOA para o exercício de 2026**, será retirado da pauta do dia e será apreciado na sessão extraordinária que ocorrerá na **data de 16/12/2025 às 19 horas**. Coloco em votação a **ATA da REUNIÃO ORDINÁRIA nº 18/2025** da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Itamonte. A Ata foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Diante do Protocolo do Executivo em 05/12/2025 e por estarmos na última Reunião Ordinária do ano de 2025, peço a dispensa de prazo para que o Projeto de lei nº 63/2025 que autoriza o poder executivo municipal a celebrar convenio com a Fundação Salvar do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e dá



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

outras providências e o Projeto de lei nº 64/2025 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências, venham a fazer parte da ordem do dia. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura da **INDICAÇÃO nº 46/2025 de autoria da Vereadora CLAUDIA FERNANDES NUNES DE CARVALHO**. A vereadora que está subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que dentro das possibilidades, determine a Secretaria de Obras do município de Itamonte, para providenciar uma grade de proteção a ser instalada no muro da praça matriz, localizado na parte de trás do parquinho das crianças, para resguardar a crianças que fazem uso do local. **Justificativa:** A solicitação supracitada se faz necessária, considerando a necessidade real de resguardar as vidas das crianças que utilizam o parquinho em comento. Embora haja BLINDEX nas bordas dos muros, há de se considerar que se trata de crianças e o BLINDEX não dispõe de resistência e segurança contra atritos de pedras e/ou objetos de metal. Neste sentido buscando a devida prevenção reitero a minha preocupação como membro da Casa Legislativa Municipal, solicitando a implantação de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

uma grade de segurança para uma maior tranquilidade dos pais e/ou responsáveis das crianças que utilizam o local público objeto central da presente Indicação. Certo de vossa compreensão e comprometimento com a segurança de todos os munícipes, desde já agradeço a atenção despendida e aguardo as providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de elevada estima e distinta consideração. A presente indicação será encaminhada para o executivo municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura da **INDICAÇÃO nº 47/2025** de autoria dos **Vereadores CLAUDIA FERNANDES NUNES DE CARVALHO e LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES**. Os vereadores que está subscrevem, nos termos do Art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que dentro das possibilidades, determine a Secretaria e/ou Setor responsável, para viabilizar a devida limpeza da Fonte de Água Gasosa Natural situada no bairro Engenho da Serra. **Justificativa:** A solicitação supracitada se faz necessária, uma vez que, o local em comento é um tradicional ponto turístico municipal de notório conhecimento público entre os munícipes, turistas



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

ecológicos e visitantes que buscam explorar as belezas naturais do município de Itamonte. Considerando que o local se encontra em más condições de limpeza, conforme fotos em anexo, e consequentemente tal fato dificulta o acesso dos visitantes e macula a imagem do ponto turístico municipal em tela. Pelo exposto, certo de vossa compreensão e comprometimento com a segurança expansão do turismo responsável no município, desde já agradeço a atenção despendida e aguardo as providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de elevada estima e distinta consideração. A presente indicação será encaminhada para o executivo municipal. **ORDEM DO DIA:** Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura da **Justificativa e do PARECER do Projeto de Lei nº 46/2025** que institui o Plano Plurianual do município de Itamonte para o quadriênio 2026 – 2029, sendo essa votação de 1º Turno. Coloco o **Projeto de Lei nº 46/2025** em Discussão: Coloco o **Projeto de Lei nº 46/2025** em **votação de 1º Turno**, conforme **Art. 331** do Regimento Interno desta Casa Legislativa: Como vota o **Projeto de Lei nº 46/2025**. O projeto foi aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli)**. e será apreciado em votação de 2º turno conforme regimento interno. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do **PARECER do Projeto de Lei nº 54/2025** que dispõe sobre proibição do comercio de agrotóxicos popularmente conhecido como “CHUMBINHO” no território do município de Itamonte e dá outras providencias. Coloco o Projeto de **Lei nº 54/2025** em Discussão: Coloco o **Projeto de Lei nº 54/2025** em votação: O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli)**. e vai à sanção do Prefeito Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do **PARECER do Projeto de Lei nº 60/2025** que dispõe sobre denominação de logradouro público. Coloco o **Projeto de Lei nº 60/2025** em Discussão: Coloco o **Projeto de Lei nº 60/2025** em votação: O projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli).** e vai à sanção do Prefeito Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura **da Justificativa e do PARECER do Projeto de Lei nº 63/2025** que autoriza o poder executivo municipal a celebrar convenio com a fundação Salvar do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e dá outras providências. Coloco o **Projeto de Lei nº 63/2025** em Discussão: Coloco o **Projeto de Lei nº 63/2025** em votação: O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli).** e vai à sanção do Prefeito Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura **da Justificativa e do PARECER do Projeto de Lei nº 64/2025** que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. **Coloco o Projeto de Lei nº 64/2025 em**

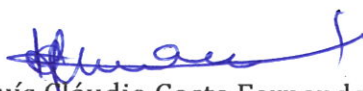


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Discussão: Coloco o **Projeto de Lei nº 64/2025** em votação: O projeto foi retirado de pauta por decisão plenária, a qual concluiu que o mesmo estava com informações obscuras e seriam inqueridas formalmente ao poder executivo para uma possível nova apreciação. **Todos os pronunciamentos e demais assuntos tratados na Sessão Ordinária encontram-se arquivados na forma de gravação em áudio na Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte e também podem ser acessados através do site da Câmara Municipal no endereço: <http://itamonte.cam.mg.gov.br/>.** E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão.



Luís Cláudio Costa Fernandes

Presidente



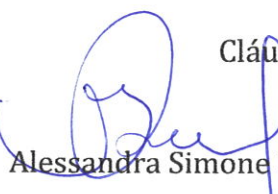
Germano Justino Ferreira

Vice- Presidente



Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho

Secretário



Alessandra Simone Pinto

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Luciana Fernandes Leite Marciano

Vereadora

Danilo de Souza Zacarias

Vereador

Dani Delfim Batista Correa

Vereador

Silvio Santoro Junior

Vereador

Carlos Henrique Romanelli

Vereador